

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico 109/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E QUALIDADE, COM BASE NA ABNT NBR ISO 9001, EM SUA VERSÃO VIGENTE

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 02 de janeiro de 2025, o procedimento licitatório nº **99274/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº **109/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E QUALIDADE, COM BASE NA ABNT NBR ISO 9001, EM SUA VERSÃO VIGENTE**

Com fundamento no § 2º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, e ante as razões fáticas expostas na análise técnica, bem como pelas pontuações contidas no Parecer n.º **407/NCSP/PGM/2025**, entendimentos que **adoto** como razões de decidir, **decido pela IMPROCEDÊNCIA** dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes **MESTRES DA WEB LTDA e RHAFE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

Autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame na forma determinada,

Jacareí, data da última assinatura eletrônica.

GILIANI FORTES ROSSI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS